



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4454, de 02 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica
e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Alesandra Kruel Goebel	Enfermeiro	01/07/2021 – 30/06/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde